



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA DA FAZENDA “Diárias no Portal da Transparência”

Em cumprimento à **Instrução Normativa nº 031/2025**, que trata sobre a execução de serviços de **auditoria interna** nessa entidade, durante o presente ano, emitimos nosso memorando sob nº 024/2025 – CGM, de 20/02/2025, onde comunicamos a necessidade da disponibilidade das informações de prestação de contas das diárias recebidas pelos servidores no portal da transparência do município, para realização de uma **auditoria extraordinária**.

Obtivemos relatórios necessários diretamente do sistema informatizado de contabilidade e, de posse das informações, demos início aos nossos exames:

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar recomendações decorrentes da análise de empenhos de diárias pagas no período de janeiro a abril de 2025, à luz dos princípios da transparência e da publicidade exigidos pela legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

2. CONSTATAÇÕES

A partir da relação de empenhos pagos no período supracitado, emitida em 28/04/2025, foram selecionados os seguintes beneficiários de diárias para análise:

- Stefany Ostrosvski Lucas;
- Deisy Meduna Valério;
- Diarone do Rosário Filho;
- Gilson Ceccatto;

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Leandro Bonsenhor Zanciskoski;
- Sebastião Brindarolli Junior.

Procedeu-se à consulta dos referidos empenhos no Portal da Transparência, sendo constatada a ausência de documentos comprobatórios da efetiva realização das despesas com diárias.

No entanto, ao realizar a verificação física dos processos, nos arquivos da Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento, observou-se que todos os empenhos analisados possuem os devidos documentos comprobatórios (declarações de participação, listas de presença, convites, etc.), demonstrando a regularidade da despesa no aspecto documental.

A falha identificada está relacionada exclusivamente à ausência de digitalização e inserção desses comprovantes no sistema informatizado que alimenta o Portal da Transparência.

3. RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, a Controladoria Geral do Município recomenda:

3.1. Regularização imediata da publicação documental

Que os documentos comprobatórios físicos já existentes sejam digitalizados e inseridos no sistema informatizado, garantindo sua publicação no Portal da Transparência, com prazo máximo de 5 (cinco) dias para o início das atividades.

3.2. Padronização de procedimentos internos

Que a Secretaria da Fazenda e Orçamento revise e padronize os fluxos internos relativos aos processos de diárias, tornando obrigatória a digitalização e inserção dos documentos comprobatórios como etapa final do processo.

3.3. Capacitação de servidores

Que sejam promovidas ações de orientação e/ou capacitação dos servidores responsáveis pela tramitação dos processos de diária, ressaltando a importância do cumprimento das exigências legais de transparência.



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.4. Implantação de controle interno preventivo

Que seja instituído controle interno específico para garantir que nenhum processo de diária seja finalizado sem a devida inserção dos documentos comprobatórios no sistema informatizado.

3.5. Comunicação à Controladoria

Que, após a regularização das pendências apontadas, seja encaminhado relatório à Controladoria Geral informando as providências adotadas.

4. MONITORAMENTO

A Controladoria Geral realizará acompanhamento posterior para verificar o cumprimento das recomendações aqui apresentadas, inclusive por meio de novas consultas ao Portal da Transparência.

5. CONCLUSÃO

As recomendações que apresentamos neste relatório foram tomadas com base no nosso trabalho de auditoria técnica, conforme necessidade identificada, na Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento, direcionada aos trabalhos desenvolvidos de informações aos cidadãos por meio do Portal da Transparência.

Morretes, 08 de maio de 2025.

JOÃO LUÍS MIRANDA
Controlador Geral do Município